





**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PROVÍNCIA TOSCANA DA ORDEM DOS CARMELITAS DESCALÇOS- PTOCD PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA O TRIÊNIO 2022/2025 E APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO.**

Ao sétimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, (07/02/2022), na sede da Província Toscana da Ordem dos Carmelitas Descalços - PTOCD, localizada na PB 018, S/N, bairro Guia, Lucena – PB, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de eleger e dar posse aos membros da Diretoria para o triênio 2022/2025 para em seguida aprovar um novo Estatuto da Instituição, e a transferência do registro dos atos constitutivos da entidade, originalmente registrados no Livro A-2, fls. 49, sob o nº 105, em data de 06/03/1995 em Santa Rita – PB, para o Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Lucena – PB. Participaram da Assembleia todos os Associados da Instituição, colaboradores da Creche Jesus Menino, sendo os trabalhos presididos pela Irmã Jonalyn Mandario Tabaosares, diretora da Creche Jesus Menino, que escolheu a Sra. Arleane N. de O. Marques, Assistente Administrativo da Creche Jesus Menino, como Secretária dos trabalhos. Logo após, Irmã deu às boas vindas a todos para em seguida esclarecer que o motivo da antecipação da eleição, que foi o falecimento do Diretor Presidente, Vezio Cipriano Luigi Ferrari (Frei Riccardo), em 16 de Janeiro do corrente ano; e que para dar continuidade a Instituição e suas respectivas questões burocráticas, era mister realizar nova eleição e regularizar seu registro. Em seguida fez uma breve explanação, informando que a eleição se realizaria de conformidade com o que preconiza os artigos XV e XIX do Estatuto vigente. Seguindo o que preconiza o Estatuto, os associados presentes, por unanimidade, indicaram a Irmã Jonalyn Mandario Tabaosares, filipina, missionária, solteira, portadora do RG nº V446968-7 PFBR, CPF nº 015371464-67, residente e domiciliada na Estrada PB 018, s/nº, Guia, Lucena-PB, como Diretora Presidente; o Sr. Valdinaldo Ribeiro Henrique, brasileiro, solteiro, Professor, RG nº 2413878 SSPPB, CPF nº 031196894-59, residente e domiciliado na Rua Desportista João Araújo Dantas, 140, Costinha, Lucena – PB, como Diretor Tesoureiro; e a Sra. Arleane Nascimento de Oliveira Marques, brasileira, viúva, Assistente Administrativo, RG nº 1332093 SSPPB, CPF nº 690022404-06, residente e domiciliada na Av. Horácio Trajano de Oliveira, 151, Cristo, João Pessoa-PB, como Diretora Secretária. Os nomes indicados foram eleitos por aclamação e a posse foi imediata com os eleitos prestando o compromisso de respeitarem o exercício do mandato para o qual foram escolhidos, as leis vigentes e o Estatuto da Entidade. Após a posse, deu-se início a votação para aprovação do novo Estatuto e da transferência do registro dos atos constitutivos para o Cartório de Lucena - PB. Assim, a Secretária leu os artigos para os presentes e, à medida em que a leitura acontecia, os artigos que necessitavam de melhoria na sua redação, iam sendo discutidos com todos decidindo também como ficaria a redação final. Dessa forma, após a aprovação por unanimidade, os trabalhos foram



concluídos de maneira satisfatória e não havendo mais o que tratar na ordem do dia, a assembleia foi encerrada e a presente ata lida e assinada pelos presentes.

Lucena-PB, 07 de Fevereiro de 2022

*Irmã Jonalyn Mandario Tabaosares*  
Irmã Jonalyn Mandario Tabaosares

Diretora Presidente

*Valdinaldo Ribeiro Henriques*  
Valdinaldo Ribeiro Henriques

Diretor Tesoureiro

*Arleane Nascimento de Oliveira Marques*  
Arleane Nascimento de Oliveira Marques  
Diretora Secretária

Associados:

*Ana Lúcia B. Medeiros*  
*Walter José da Silva*  
*Nadilma de Oliveira Galvão*  
*Maria Sonia de S. Vaccinato*  
*Helena F. Azeiteiro dos Anjos*  
*Geilisonia Oliveira Costa Freire*  
*Gracie da Silva Bronze*  
*M. Oliveira dos Santos*  
*Isabela da Silva Bezerra*  
*Natalia Trajano do Souto*  
*Silvânia Fernandes de Lima*  
*José Emerson da Silva*  
*Viviani de Jesus Silva*  
*Rosalea Volvintim Farias*

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Serv. Not. Regist. de Lucena - Tab. Patricia Cavicchioli Netto  
Rua Americo Falcao, 931 - Centro - Lucena - PB



**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA**

Documento protocolado sob nº 000000 e registrado no Livro A 0002 sob nº 00000 e folha 031 e arquivado neste Serviço. Certificado e dou. fê. Lucena - PB. 04/03/2022 10:48:24  
Este documento é uma averbação ao Reg. 000000 Liv. A-0002 Fol. 023

**SELO DIGITAL: AM95908-15JL**

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOL:R\$ 456,48 FARPEN:R\$ 456,48 FEPJ:R\$ 11,20



SANDRA BARROS ALBUQUERQUE - ESCRIVENTE



## AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS

Processo: 39381/2024

Validade: 09 de agosto de 2025

**CONFORME** informações prestadas e termo de declaração firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica, em consonância com a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que o procedimento de regularização da edificação/estabelecimento/área de risco possa ser classificada como PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO, sendo esta portanto, dispensada de Vistoria Técnica prévia tendo em vista seu baixo risco. **Não se enquadram como PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO os locais que possuem líquidos inflamáveis ou combustíveis, gás liquefeito de petróleo (GLP), materiais radioativos, explosivos, fogos de artifício, nem outros produtos perigosos, como também boates, independente da capacidade de público ou os locais de reunião de público com lotação superior a 100 (cem) pessoas.**

Razão Social:	Província Toscana da Ordem dos Carmelitas Descalços
Nome Fantasia:	
CNPJ/CPF:	00477370000114
Área (m <sup>2</sup> )	600(seiscentos metros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	E - Educacional e Cultura Física
Endereço	Estrada PB 019 s/n Santuário da Guia Guia LUCENA
Nome do Proprietário:	JONALYN MANDARIO TABAOSARES
CPF/CNPJ:	00477370000114
Telefone de Contato:	(83) 98884-2055
E-mail:	crechejesusmenino@yahoo.com.br
Local e Data:	João Pessoa, sexta, 09 de agosto de 2024
Registro do Documento Nº:	0000188831 do processo 39381/2024

Autenticação Eletrônica: 37f01c7fbd9bad7adb6c2531401b7391



- Manter este documento em local visível.
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- As edificações prescritas no item 8 da NT Nº 007/2019.
- CBMPB são dispensadas da vistoria técnica prévia a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO, documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROVINCIA TOSCANA DA ORDEM DOS CARMELITAS DESCALCOS**  
**CNPJ: 00.477.370/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:14 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2025.

Código de controle da certidão: **25F1.0C0F.4170.B4C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 183B.106F.3263.66E7

Emitida no dia 08/08/2024 às 11:27:40

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **00.477.370/0001-14**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.477.370/0001-14  
**Razão Social:** PROVINCIA TOSCANA DA ORDEM DOS CARMELITAS DESCALCOS  
**Endereço:** LOC SANTUARIO N S DA GUIA SN / CENTRO / LUCENA / PB / 58315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2024 a 28/08/2024

**Certificação Número:** 2024073018190032970503

Informação obtida em 08/08/2024 11:30:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





Prefeitura Municipal de Lucena  
Secretaria de Receita Municipal

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 3.228**  
**IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO n° 003228, datado de 13/08/2024, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

<b>Localização</b>	<b>Inscrição Imobiliária</b>	
RUA RUA MANOEL FIRMINO COUTINHO, S/N Lot ENCONTRO DAS AGUAS Quadra K Lote 03,04,05 FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000	1.0005.312.01.0015.0000.2 Sequencial n° 10325425 CNPJ 00.477.370/0001-14	
<b>Proprietário</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Natureza</b>
PROVINCIA TOSCANA DA ORDEM DOS CARMELITAS	00.477.370/0001-14	TERRITORIAL
<b>Observações</b>		
Lot. 313 ENCONTRO DAS AGUAS Quadra K Lote 03,04,05		
<p>Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.</p> <p>Código de Validação: OLRD37318</p> <p>Lucena, 13 de agosto de 2024</p>		

A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br/>